EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024.

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 638/2023 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2024", conforme Mensagem nº 141/2023.

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 15.451.156.1471 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO** com o objetivo de assegurar recursos necessários a ***execução da obra de pavimentação asfáltica das Ruas Capela, Praça Marechal Floriano Peixoto e Professora Maria Augusta da Trindade, Conjunto Jiqui, bairro Neópolis, Região Administrativa Sul do Município do Natal***, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 22.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEINFRA
Ação	15.451.156.1471 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar a ***execução da obra de pavimentação asfáltica das Ruas Capela, Praça Marechal Floriano Peixoto e Professora Maria Augusta da Trindade, Conjunto Jiqui, bairro Neópolis, Região Administrativa Sul do Município do Natal***
Valor (R$)	580.500,00

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 22.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEINFRA
Ação	15.451.156.1471 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
Valor (R$)	57.198.000,00

Natal/RN, 05 de dezembro de 2023

ALDO CLEMENTE

Vereador - PSDB